



PORTARIA 397/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada (GO) 18 / 12 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.


O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia – GO na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do município de Cachoeira Dourada - GO.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 000.288.211-65, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 18/12/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal